



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Lauro Sodré, nº 3050, - Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP 76.803-488  
Telefone: , - http://www.incra.gov.br

## EDITAL Nº 290/2023

Processo nº 54000.117433/2022-46

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO ESTADO RONDONIA - SR(RO), Sr. MÁRIO MOACIR DE ALMEIDA**, nomeado pela Portaria nº 252, de 10 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 11 de agosto de 2021, combinada com o Artigo nº 118 da Estrutura Regimental desta Autarquia, aprovada pela Portaria nº 531, de 23 de março de 2020, RESOLVE:

**NOTIFICAR** os beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA abaixo relacionados do **PA Rio Preto do Candeias**, localizado no município de Candeias do Jamari/RO, para no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da publicação do presente edital, conforme determina o Art. 75 da Instrução Normativa/INCRA nº 99, de 30 de dezembro de 2019, apresentar justificativas relativas à situação de se encontrar em **local incerto e não sabido ou alienação da parcela sem consentimento desta Autarquia**, conforme verificado na vistoria de supervisão ocupacional.

O notificado que não apresentar sua justificativa dentro do prazo estabelecido será eliminado do Programa Nacional de reforma Agrária - PNRA na situação de "**eliminado**", tendo em vista o descumprimento do Inciso I do Art. 58 da Instrução Normativa/INCRA nº 99, de 30 de dezembro de 2019, a saber: "Deixar de explorar o imóvel e pessoalmente, por meio de sua unidade familiar, exceto se verificada situação que enseje justa causa ou motivo de força maior reconhecido pelo Incra, admitidas a intermediação de cooperativas, a participação de terceiros, onerosa ou gratuita, e a celebração de contrato de integração de que trata a Lei nº 13.288, de 16 de maio de 2016".

A justificativa deverá ser apresentada na Sala da Cidadania da Superintendência Regional do INCRA em Porto Velho situado a Avenida Lauro Sodré, nº 3050, Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP: 76.803-488, ou através do E-mail: cidadania.pvo@incra.gov.br.

Dê ciência e cumpra-se.

Nº	Processo	Projeto de Assentamento	Lote	Código SIPRA	CPF	Nome do Assentado
1	21600.002087/1990-91	Rio Preto do Candeias	39, Gleba 01	RO002100000128	***937.006-**	SEBASTIÃO FELISBERTO
2	21600.001179/1992-33	Rio Preto do Candeias	80, Gleba 06	RO002100000021	***036.101-**	MANOEL JOÃO DA SILVA
3	21600.000635/1994-17	Rio Preto do Candeias	81, Gleba 06	RO002100000106	***135.711-**	GUIOMAR MARIA DA SILVA
4	21600.000150/1993-05	Rio Preto do Candeias	62, Gleba	RO002100000277	***212.824-**	JOSÉ CALISTRATO CARDOSO FILHO

			06			
5	21600.000112/1993-16	Rio Preto do Candeias	24, Gleba 04	RO002100000288	***348.668-**	JOSÉ MARCOS DE SOUZA
6	54300.001435/1999-66	Rio Preto do Candeias	59, Gleba 04	RO002100000631	***442.002-**	LUCINEIA GONÇALVES MOURA
7	21600.002360/1990-78	Rio Preto do Candeias	09, Gleba 06	RO002100000281	***834.482-**	RAIMUNDO BRAGA DA LUZ

*[assinado eletronicamente]*

**MARIO MOACIR DE ALMEIDA**

Superintendente Regional

INCRA - SR(RO)



Documento assinado eletronicamente por **Mario Moacir de Almeida, Superintendente**, em 22/03/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15957466** e o código CRC **5AE1AE5B**.